



PROCESSO:	14206/2021
PRINCIPAL:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
GESTOR:	RAYMILSON SANTANA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	DENISE ANTUNES CORREA
RELATOR:	SÉRGIO RICARDO
EQUIPE TÉCNICA:	JAIME CARLOS KREUTZ
NÚMERO DA O.S.	5473/2022

APLIC/ControlP

**Excelentíssimo Conselheiro,**

Trata-se de processo de registro de concessão de aposentadoria à Sra. Denise Antunes Corres, aposentada no cargo de Professora da Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental, classe/nível D-21, lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de Campo Novo do Parecis/MT.

Após análise dos documentos e informações apresentados pelo Diretor-Executivo do FUNSEM, relativo à irregularidade apontada no Relatório Preliminar, a equipe técnica concluiu no Relatório Técnico de Defesa pelo saneamento da irregularidade preliminarmente apontada, tendo em vista a comprovação do vínculo da servidora com o Município de Campo Novo do Parecis nos períodos citados no relatório preliminar, concluindo pela legalidade do ato de concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, e opinando pelo seu registro, nos termos do art. 71, III, da CF/88, do art. 47, III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como nos arts. 211, II, e 212 da Resolução Normativa nº 16/2021 (RITCE/MT).

Ratifico a informação técnica e encaminho os autos ao Gabinete do Exmo. Conselheiro Sérgio Ricardo de Almeida para as providências cabíveis.

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO.

Em Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2022.

VALDENIR FERREIRA MENDES

SECRETARIO